## LEI MUNICIPAL Nº 585

de 19 de julho de 2012.

Inclui Ação nas Leis Municipais nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei municipal nº 554 de 17 de outubro de 2011 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012 e na Lei 561 de 16 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012. E cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam alteradas as Leis Municipais 465/2009, 554/2011 e 561/2011 com a inclusão das seguintes ações:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Projeto: 1713 – Abrigos para Paradas de Ônibus

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Atividade: 2520 – Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

Art. 2º - Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0004 – Ampliação e Modernização do Executivo

Projeto: 1713 – Abrigos para Paradas de Ônibus 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0006 - Frota Sempre em Dia

Atividade: 2520 – Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 1.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Atividade 2703 - Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo "775"

R\$ 6.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Atividade: 1505 – Expansão das Atividades dos Postos Municipais de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente "5152" R\$ 21.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezenove dias do mês de julho de 2012.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda